



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 038 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“Lei Orçamentária Anual 2025 para o Exercício de 2026 do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”

Exmo. Senhor Presidente, nobres vereadores.

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 038/2025, que dispõe sobre a **“Lei Orçamentária Anual 2025 para o Exercício de 2026 do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”**.

Nobres pares desta Casa de Leis, apresentamos o projeto com os devidos ajustes para o Município de Tesouro, certos de que ao longo dos anos anteriores, ajustamos e melhoramos consideravelmente a previsão e execução orçamentária.

Em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, ao longo dos períodos anteriores, chegamos a diversas conclusões quanto à qualidade orçamentária e valores a serem investidos para os municípios que depositam sua confiança tanto no Poder Legislativo, quanto no Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise pelos nobres vereadores visa atender aos montantes mínimos da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leis correlatas e além disso, garantir os diversos investimentos necessários no Município de Tesouro que carece tanto do suporte do Poder Público, seja do Poder Legislativo, seja do Poder Executivo, a população sabe que pode esperar com segurança que serão atendidos por ambos os poderes.

Portanto, a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 com base nos reajustes orçamentários é fundamental para garantir a estabilidade financeira e orçamentária do município e a continuidade dos serviços públicos, com ênfase nas Metas Fiscais e demais ajustes às normas vigentes atendendo às necessidades da comunidade de forma eficiente e transparente.

Reiterando protesto de estima, consideração e apreço, extensivos a seus pares, subscreve mui.

Tesouro - MT, 12 de novembro de 2025

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
ID: C6BR: O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37787890000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 19 de Novembro de 2025

Presidente



PROJETO DE LEI Nº 038 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tesouro – MT para o Exercício de 2026, e dá outras providências.”

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Tesouro/Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de Tesouro – MT, para o exercício de 2026 estima a receita de **R\$ 46.958.004,60** (quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e quatro reais e sessenta centavos), e a Despesa Fixada em **R\$ 46.958.004,60** (quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e quatro reais e sessenta centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

Orçamento Fiscal R\$ 35.267.324,60
Orçamento da Seguridade Social ... R\$ 11.690.680,00
TOTAL..... **R\$ 46.958.004,60**

Art. 2º A receita será realizada mediante as fontes arrecadação de tributos, rendas e receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITA CORRENTE	53.646.041,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.648.800,27
Receitas de Contribuições	220.000,00
Receitas Patrimoniais	902.000,00
Receitas de Serviços	247.660,35
Transferências Correntes	43.377.580,94
Outras Receitas Correntes	250.000,00
Receitas de Contribuições RPPS	0,00
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	35.000,00
(-) Deduções do FUNDEB	-6.682.236,96
(-) Outras Deduções	0,00
999 - NATUREZA DE RECEITA PARA INCLUSAO NO PROJETO	0,00
Natureza de Receita para Inclusão no Projeto	0,00
02 - RECEITA DE CAPITAL	959.200,00
Alienação de Bens	220.000,00
Transferência de Capital	739.200,00
TOTAL GERAL	46.958.004,60

Art. 3º A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Função de Governo, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - POR FUNÇÃO	VALOR
01 Legislativa	2.275.000,00
04 Administração	9.537.324,60
08 Assistência Social	1.447.880,00
10 Saúde	10.242.800,00
11 Trabalho	12.000,00
12 Educação	8.481.000,00
13 Cultura	1.430.000,00
15 Urbanismo	5.400.000,00
16 Habitação	240.000,00
17 Saneamento	960.000,00
18 Gestão Ambiental	24.000,00
20 Agricultura	875.000,00
22 Indústria	15.000,00
23 Comércio e Serviços	513.000,00
25 Energia	35.000,00
26 Transporte	4.220.000,00
27 Desporto e Lazer	450.000,00
99 Reserva de Contingência	800.000,00
Total da Administração Direta	46.958.004,60

POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

0101 Câmara Municipal de Tesouro	2.275.000,00
0202 Prefeitura Municipal de Tesouro	30.176.324,60
0203 Secretaria Municipal de Educação	2.407.000,00
0204 Fundo Municipal de Assistência Social	1.056.880,00
0205 Secretaria Municipal de Saúde	10.242.800,00
0299 Reserva de Contingência	800.000,00
Total	46.958.004,60

Art. 4º A Despesa fixada, observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Corrente	40.287.004,60
Despesa de Capital	5.871.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00
TOTAL	46.958.004,60

DO GRUPO DA DESPESA

GRUPO DE DESPESA	VALOR
Pessoal, e Encargos Sociais	11.095.601,30
Outras Despesas Correntes	28.711.403,30
Investimentos	5.871.000,00
Amortização da Dívida	480.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00
TOTAL	46.958.004,60

DA DESPESA POR ELEMENTO (ORÇAMENTO POR MODALIDADE)

CODIGO	CONTA	VALOR
00	À DEFINIR	46.958.004,60
	TOTAL	46.958.004,60

Art. 5º O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 11.690.680,00** (onze milhões, seiscentos e noventa mil e seiscentos e oitenta reais).

Assistência Social	1.447.880,00
Saúde	10.242.800,00
TOTAL	11.690.680,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

- I- Suplementar o orçamento quando apurados, conforme artigo 43, Inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64
 - A- Superávit Financeiro apurado em Balanço patrimonial do exercício anterior, observando o princípio da exclusividade;
 - B- Os provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias e recursos vinculados, observando o princípio da exclusividade.



- II- Proceder remanejamentos de valores conforme limite estabelecido no parágrafo único do artigo 39 da Lei Municipal Nº 839/2025, respeitando o princípio da exclusividade.
- III- Compatibilizar a Lei Nº 840/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 com o presente projeto de lei e seus anexos.
- IV- Compatibilizar a Lei Nº 839/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 com o presente projeto de lei e seus anexos.
- V- Compatibilizar esta Lei e seus anexos, a Lei 840/2025 e seus anexos, a Lei 839/2025 e seus anexos com:
 - a) Legislação de proteção da criança e do adolescente;
 - b) Legislação de proteção do idoso;
 - c) Legislação de proteção à mulher;
 - d) Legislação de proteção a pessoas vulneráveis.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro-MT, 12 de novembro de 2025.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
João Isaack Moreira Castelo Branco
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37787680000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
Al: CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

